



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 32ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia 01 de
3 abril de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala PCA-302, sob a presidência
4 da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio
5 Luengo Garcia, Eduardo Costa Figueiredo, Elisângela Monteiro Pereira,
6 Geraldo Alves da Silva, Luciene Alves Moreira Marques, Marcelo Aparecido da
7 Silva, Olimpia Maria Martins Santos, Ricardo Radghieri Rascado. A reunião foi
8 convocada para tratar do seguinte assunto: **1) Atas anteriores.** A professora
9 Fernanda solicitou a retirada deste assunto da pauta desta reunião, tendo em
10 vista que não houve tempo de encaminhar com antecedência, as Atas da 30ª e
11 da 31ª reunião da Congregação. A solicitação foi aprovada e a Ata deverá ser
12 submetida à apreciação desta Congregação na próxima reunião. **2) Registro**
13 **de mandato: Profa. Dra. Sandra Maria Oliveira Morais Veiga – membro**
14 **suplente.** Foi apresentada a indicação do nome da Profa Sandra Maria Oliveira
15 Morais Veiga pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos para compor o
16 Colegiado de Extensão como membro suplente representante da FCF, em
17 substituição à Profa. Walneia Aparecida de Souza. A indicação foi aprovada por
18 unanimidade e o primeiro mandato da professora Sandra como membro
19 suplente na Congregação da FCF, ocorrerá em continuidade ao mandato
20 iniciado pela Profa. Walneia em 18 de abril de 2015 e encerrará em 17 de abril
21 de 2017, conforme consta na Ata da 22ª reunião desta Congregação. **3) Pedido**
22 **de abertura de turma para Curso Lato Sensu –Especialização em**
23 **Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde -ad referendum.** Aprovado
24 por unanimidade. **4) Solicitação de criação do Grupo de Pesquisa**
25 **Farmacologia Experimental e Clínica.** A solicitação encaminhada pela Profa.
26 Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco foi apreciada pelos membros
27 presentes e aprovada por unanimidade. **5) Criação de Curso de Pós-**
28 **Graduação Lato Sensu – Especialização em Hematologia e Hemoterapia**
29 **Laboratorial.** O formulário de apresentação de propostas para a criação de
30 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* encaminhado pelo Departamento de
31 Análises Clínicas e Toxicológicas da FCF foi apreciado e aprovado por todos os
32 membros presentes. **6) Registro de Ações de Extensão desenvolvidas por**
33 **servidores da FCF.** Foi enfatizada a necessidade de apreciação das ações de
34 extensão coordenadas por servidores da FCF pela Congregação da FCF. A
35 Profª Elisângela solicitou aos departamentos que orientem os servidores para
36 que o encaminhamento destes projetos ocorra em tempo hábil para o
37 cumprimento dos trâmites para apreciação e aprovação dos mesmos nos
38 Departamentos e na Congregação desta Unidade. As ações de extensão
39 aprovadas pelos Departamentos da FCF durante o ano de 2015 e aquelas
40 encaminhadas até março de 2016, descritas a seguir foram apresentadas à
41 Congregação e aprovadas por unanimidade. **Ações desenvolvidas em 2015.**
42 6.1-Projeto: Conhecer o barbeiro: subsídio para evitar a infestação domiciliar.
43 Coordenador: Livia De Figueiredo Diniz Castro. 6.2-Programa: Atenção a
44 Doenças Parasitárias. Coordenador: Rosângela Vieira Siqueira. 6.3-Projeto:
45 Aconselhamento Genético aos Portadores de Hemoglobina S. Coordenador:
46 Stella Maris Da Silveira Duarte. 6.4-Projeto: Saúde. Coordenador: Veronica
47 Ferreira Magalhães. 6.5-Projeto: Primeiros Socorros. Coordenador: Veronica
48 Ferreira Magalhães. 6.6-Programa: Núcleo de Atenção Farmacêutica da
49 UNIFAL- NAFU. Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.7-Projeto:

6

Rid



50 De perto ninguém é normal: intervenções breves. Coordenador: Luciene Alves
51 Moreira Marques. 6.8-Programa: Centro de Farmacovigilância da UNIFAL-MG
52 - CEFAL. Coordenador: Ricardo Radighieri Rascado. 6.9-Projeto: Se é bomba,
53 um dia ela estoura! Orientação, avaliação e acompanhamento dos usuários de
54 substâncias ergogênicas no município de Alfenas-MG. Coordenador: Elisângela
55 Monteiro Pereira. 6.10-Projeto: Higiene e Segurança de Alimentos.
56 Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.11-Projeto: Doenças
57 Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais. Coordenador: Sandra Maria
58 Oliveira Morais Veiga. 6.12-Projeto: Plantas Tóxicas: Belas e Perigosas.
59 Coordenador: Marcelo Aparecido Da Silva. 6.13-Projeto: Centro de Informação
60 sobre medicamentos - CIM. Coordenador: Ricardo Radighieri Rascado. 6.14-
61 Projeto: Atenção a saúde de crianças usuárias de creches mediante a
62 realização de exames de fezes. Coordenador: Antônio Carlos Da Silva. 6.15-
63 Projeto: Frequência de *Blastocystis hominis* em amostras fecais de escolares
64 em municípios da área de abrangência da superintendência regional de saúde
65 de alfenas, MG. Coordenador: Antônio Carlos Da Silva. 6.16-Projeto: Métodos
66 contraceptivos e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis.
67 Coordenador: Elisângela Monteiro Pereira. 6.17-Projeto: Unifala Bicho: o seu
68 canal de comunicação com a vida. Coordenador: Luiz Carlos Do Nascimento.
69 6.18-Projeto: Águas de Minas. Coordenador: Luiz Carlos Do Nascimento. 6.19-
70 Evento: Workshop De Dispositivos Inalatórios. Coordenador: Luciene Alves
71 Moreira Marques. 6.20-Evento: Ciclo de Seminários do Grupo PET Farmácia
72 2015/2. Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.21-Projeto:
73 Anemia: Aspectos sociais e educacionais. Coordenador: Stella Maris Da
74 Silveira Duarte. 6.22-Projeto: Liga Acadêmica de Farmacoterapêutica.
75 Coordenador: Marcia Helena Miranda Cardoso Podestá. 6.23-Evento: Diga não
76 ao suicídio #EuAcreditoNaVida. Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques.
77 6.24-Evento: Minicurso Farmacologia da Dor. Coordenador: Sandra Maria
78 Oliveira Morais Veiga. 6.25-Evento: Diga não ao suicídio #EuAcreditoNaVida
79 (Campus Varginha). Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.26-
80 Evento: Diga não ao suicídio #EuAcreditoNaVida (Campus Poços de Caldas).
81 Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.27-Projeto: Uso Racional de
82 Medicamentos. Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.28-
83 Projeto: Apadrinhamento de Calouros do Curso de Farmácia. Coordenador:
84 Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.29-Evento: Minicurso: Fundamentos e
85 aplicações da Farmacogenética no tratamento da hipertensão. Coordenador:
86 Marcia Helena Miranda Cardoso Podestá. 6.30-Projeto: 12 semanas para
87 mudar uma vida. Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.31-Curso:
88 Farmacologia para Residência Médica. Coordenador: Marcia Helena Miranda
89 Cardoso Podestá. 6.32-Evento: Ouvindo de verdade: como compreender e
90 ajudar as pessoas. Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.33-Evento:
91 Campanha: Dia mundial do diabetes. Coordenador: Marcia Helena Miranda
92 Cardoso Podestá. 6.34-Evento: Minicurso Semiologia Farmacêutica.
93 Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.35-Evento: Campanha
94 Nacional de Fotoeducação: Orientações farmacêuticas na luta contra o câncer
95 de pele. Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.36-Projeto: Drogas:
96 uma questão de escolha? Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques.
97 **Ações propostas em 2016.** 6.1-Evento: IV Jornada Científica de Biotecnologia
98 2016 - IV JOBITU 2016. Coordenador: Ernandes Benedito Pereira. 6.2-Projeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



99 Atenfar no seu lar. Coordenador: Ricardo Radighieri Rascado. 6.3-Projeto:
100 CEFAL - Centro de Farmacovigilância da UNIFAL-MG. Coordenador: Ricardo
101 Radighieri Rascado. 6.4-Projeto: Doenças Sexualmente Transmissíveis E
102 Hepatites Virais. Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.5-Projeto:
103 Higiene e Segurança de Alimentos. Coordenador: Sandra Maria Oliveira Morais
104 Veiga. 6.6-Projeto: Primeiros Socorros. Coordenador: Veronica Ferreira
105 Magalhães. 6.7-Projeto: Saúde. Coordenador: Veronica Ferreira Magalhães.
106 6.8-Projeto: Uso Racional De Medicamentos. Coordenador: Sandra Maria
107 Oliveira Morais Veiga. 6.9-Projeto: Aconselhamento Genético aos Portadores
108 de Hemoglobina S. Coordenador: Stella Maris Da Silveira Duarte. 6.10-Projeto:
109 Anemia: aspectos sociais e educacionais. Coordenador: Stella Maris Da
110 Silveira Duarte. 6.11-Evento: Depressão: sinais, sintomas e risco de suicídio.
111 Coordenador: Luciene Alves Moreira Marques. 6.12-Evento: 3º Ciclo de
112 Palestras e Seminários do CEFAL. Coordenador: Ricardo Radighieri Rascado.
113 6.13-Evento: Ciclo de Seminários do PET Farmácia 2016.1. Coordenador:
114 Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. 6.14-Evento: Palestra: Anticoncepcionais
115 Hormonais. Coordenador: Marcia Helena Miranda Cardoso Podestá. 6.15-
116 Curso: Farmacologia Para Residência Médica. Coordenador: Marcia Helena
117 Miranda Cardoso Podestá 6.16-Prestação de Serviços - Laboratório Central de
118 Análises Clínicas: contribuição das Análises laboratoriais para a promoção da
119 saúde da população de alfenas e região. Coordenador: Maria Rita Rodrigues.
120 **7) Cronograma de reuniões ordinárias da Congregação da FCF para o ano**
121 **de 2016.** Foi apresentada a seguinte proposta para os horários e datas
122 reuniões ordinárias desta Congregação durante o ano de 2016: 06/05 as 9:00
123 horas; 03/06 as 9:00 horas; 08 de julho as 13:30 horas; 05/08 as 9:00 horas;
124 09/09 as 13:30 horas; 07/10 as 9:00 horas; 04/11 as 13:30 horas e dia 02/12 as
125 9:00 horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, diante
126 da previsão da necessidade de realização de mais uma reunião ainda durante
127 o mês de abril, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 19 de
128 abril as 9:00 horas. **8) Apreciação da resposta da Procuradoria Jurídica**
129 **sobre a possibilidade de concessão de espaço público para**
130 **funcionamento da Farmácia Universitária (processo 23087.011306/2015-**
131 **19) – assunto incluído na pauta e apresentado à Congregação para**
132 **conhecimento.** O parecer da Procuradora Soraya Helena Coelho Leite, que
133 informa a inexistência de óbice jurídico quanto à realização da licitação
134 pretendida, nos moldes do modelo juntado nos autos foi levado ao
135 conhecimento de todos. **9) Processo 23087.001242/2016-89 - Abertura de**
136 **processo seletivo para professor substituto para as disciplinas de**
137 **Assistência Farmacêutica I e II, Farmácia Hospitalar, Estágio no SUS e**
138 **Introdução às Ciências Farmacêuticas – aprovado *ad referendum*.** O edital
139 e os nomes da banca examinadora aprovados *ad referendum* pelo
140 Departamento de Alimentos e Medicamentos e pela Diretoria da FCF foram
141 submetidos à apreciação da Congregação e aprovado por unanimidade. A
142 professora Fernanda esclareceu que houve a necessidade destas aprovações
143 *ad referendum* devido ao fato da aposentadoria da Profa. Walnéia ter ocorrido
144 no final do mês de janeiro, quando a maioria dos docentes estava de férias e
145 do início das aulas destas disciplinas estar previsto a partir de 16 de fevereiro
146 de 2016. **10) Solicitação de alteração da Resolução Nº 001/2012 de 08 de**
147 **maio de 2012, que trata dos Critérios para Concessão de Diárias a**

G.

Rail

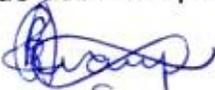
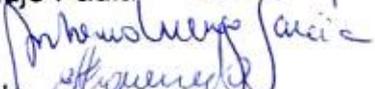
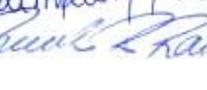
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



148 **Servidores da FCF para Participação em Eventos e Cursos de**
149 **Capacitação.** A Profa. Fernanda esclareceu que esta resolução foi elaborada
150 por uma comissão designada pela diretoria da FCF e aprovada pela
151 Congregação da FCF. Nesta ocasião, foi prevista a possibilidade de concessão
152 de auxílio parcial. Entretanto, de acordo com o decreto Nº 5992 de 19 de
153 dezembro de 2006, não é possível a concessão parcial de diárias conforme
154 proposto na Resolução 001/2012. Assim o assunto foi colocado em discussão e
155 por unanimidade a Congregação da FCF deliberou favorável à retirada dos
156 itens que preveem a concessão de "Auxílio parcial para pontuações menores
157 que 60 e maiores ou igual a 30" (anexo II) e "Auxílio parcial para pontuações
158 menor que 40 e maior que 20" (anexo III), visando a adequação da Resolução
159 ao Decreto acima citado. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo
160 Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

161
162 Fernanda Borges de Araújo Paula 
163 Antônio Luengo Garcia 
164 Eduardo Costa Figueiredo 
165 Elisângela Monteiro Pereira 
166 Geraldo Alves da Silva 
167 Luciene Alves Moreira Marques 
168 Marcelo Aparecido da Silva 
169 Olimpia Maria Martins Santos 
170 Ricardo Radghieri Rascado. 



50 de medicamentos em Farmácia Hospitalar; 4- Controle de estoque de
51 medicamentos no contexto do SUS; 5- Armazenamento de medicamentos no
52 contexto do SUS; 6- Controle de infecções em ambientes hospitalares; 7-
53 Nutrição Parenteral; 8- Cuidados farmacêuticos na preparação dos
54 medicamentos utilizados na oncologia; 9- Uso racional de medicamentos; 10-
55 Fármacos utilizados no tratamento da Hipertensão. A temática do Projeto a ser
56 desenvolvido será Farmácia Clínica e este deverá ter consonância com o
57 Projeto Pedagógico de: do curso de Farmácia. Para efeito de pontuação do(s)
58 título(s), considerar-se-á como área de Concurso, a área de Ciências da
59 Saúde, conforme classificação da CAPES, disponível em
60 <http://www.capes.gov.br>. **1.6) Solicitação do Departamento de Alimentos e**
61 **Medicamentos para abertura de Processo Seletivo para as disciplinas**
62 **Estágio Curricular (Biotecnologia), Farmacobotânica (Biotecnologia),**
63 **Tecnologia de Produtos Naturais (Biotecnologia), Fitoterapia (Farmácia).** A
64 Profa. Fernanda esclareceu que diante da comunicação da Profa. Tati Ishikawa
65 sobre o seu estado gestacional, o DAM encaminhou a solicitação de abertura
66 de processo seletivo para as disciplinas Estágio Curricular, Farmacobotânica
67 (Biotecnologia), Tecnologia de Produtos Naturais (Biotecnologia),
68 Fitoterapia(Farmácia), com previsão de substituição da Professora para a partir
69 do mês de setembro de 2016. O regime de trabalho será de 40 horas
70 semanais. A área do concurso será Farmácia e a subárea será Farmacognosia.
71 Será exigida como escolaridade mínima, a graduação em Farmácia. O
72 concurso constará de prova didática e prova de títulos. A prova didática
73 constará dos seguintes pontos: 1) Biossíntese de metabólitos secundários; 2)
74 Esteroides e terpenoides; 3) Compostos fenólicos; 4) Alcaloides; 5)
75 Morfodiagnose de plantas medicinais e drogas vegetais constituídas de folhas;
76 Morfodiagnose de plantas medicinais e drogas vegetais constituídas de
77 flores; 7) Morfodiagnose de plantas medicinais e drogas vegetais constituídas
78 de órgãos subterrâneos; 8) Plantas medicinais e fitoterápicos que atuam no
79 sistema nervoso central; 9) Plantas medicinais e fitoterápicos que atuam no
80 sistema cardiovascular; 10) Plantas medicinais e fitoterápicos que atuam no
81 sistema digestório. Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á
82 Farmácia (40300005) como área de Processo e Farmacognosia (40302008)
83 como subárea deste. A solicitação foi aprovada por todos os membros
84 presentes. **1.7) Processo 23087.000008/2016-34 – Requerimento de**
85 **Remoção da Servidora TAE Talita Pezzo Carvalho para Campus de**
86 **Alfenas.** Após esclarecimentos sobre o pedido de remoção, o assunto foi
87 colocado em discussão e encaminhado para votação. Todos os votos foram
88 favoráveis à incorporação da servidora à FCF. Diante desta decisão foi
89 apresentada a planilha de demandas de TAE da FCF, registradas na Progepe
90 pela diretoria da FCF (processo 23087003662/2015-19), para análise e decisão
91 sobre quais setores deverão ser atendidos, caso a remoção da servidora seja
92 aprovada. Após análise da planilha, os presentes se manifestaram favoráveis
93 ao atendimento dos Laboratórios de Parasitologia Clínica, Citologia Clínica e
94 Imunologia Clínica. **1.8) Apreciação e Registro de atividade de extensão: V**
95 **Simpósio Internacional de Atenção Farmacêutica.** Foi apresentada a
96 manifestação do DAM, favorável à realização do V simpósio Internacional de
97 Atenção Farmacêutica, que será organizado pela Profª Dra. Luciene Alves
98 Moreira Marques e deverá ser realizado em 2017. **1.9) Indicação de docente**

Luciana P. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



99 **para assumir a Chefia do Núcleo Controle de Qualidade.** Foi indicado pelo
100 Departamento de alimentos e Medicamentos, em reunião ocorrida no dia
101 14/04/2016, o nome do Professor Rudy Bonfilio para a Chefia do Núcleo
102 Controle de Qualidade (NCQ), pelo mandato de 2 anos. Não houve indicação
103 para subchefe do NCQ. **2.0) Registro de mandato do representante do**
104 **Núcleo Controle de Qualidade na Congregação da FCF.** Tendo em vista a
105 indicação do nome do Prof. Rudy Bonfilio para assumir a Chefia do NCQ, o
106 mesmo passa a compor a Congregação da FCF, como membro representante
107 do NCQ, pelo mandato de 2 anos. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges
108 de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.
109

110 Fernanda Borges de Araújo Paula

111 Antônio Carlos da Silva

112 Antônio Luengo Garcia

113 Elisângela Monteiro Pereira

114 Geraldo Alves da Silva

115 Isarita Martins Sakakibara

116 Luciene Alves Moreira Marques

117 Marcela Marília de Lima

118 Marcelo Aparecido da Silva

119 Mariana Borges da Silva

120 Maria Rita Rodrigues

121 Marlene Alves dos Santos

122 Ricardo Radghieri Rascado

123 Vanessa Bergamim Boralli Marques

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135



1 Ata da 34ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia seis de
3 maio de 2016, às 09h00min horas, reuniram-se na sala D-305, sob a presidência
4 da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio
5 Carlos da Silva, André Luiz Machado Viana, Marcela Marília de Lima, Marcelo
6 Aparecido da Silva, Olimpia Maria Martins Santos Viana, Ricardo Radighieri
7 Rascado, Rudy Bonfilio, Selmo de Ávila Lima, Sandra Maria Oliveira M. Veiga,
8 Vanessa Bergamim Boralli Marques. A reunião foi convocada para tratar dos
9 seguintes assuntos: **1) Assuntos deliberativos de gestão. 1.1) Atas anteriores.**
10 Foram aprovadas atas 32ª e 33ª reuniões da Congregação. **2) Indicação de**
11 **nomes de docentes para compor a banca do Concurso Público para o Cargo**
12 **de professor de magistério Superior para as disciplinas: Assistência**
13 **farmacêutica I e II, Farmácia Hospitalar e Estágio no SUS.** Foram indicados
14 os seguintes nomes: 1º Membro (Presidente), Prof. Ricardo Radighieri Rascado;
15 2º Membro, Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso; 3º Membro, Profa. Carla
16 Speroni Ceron; 4º Membro, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco; 5º
17 Membro, Profa. Lisiane da Silveira; 1º Suplente, Profa. Sandra Maria Oliveira
18 Morais Veiga; 2º suplente, Profa. Walnéia Aparecida de Souza; 3º Suplente,
19 Prof. Adriano Max Moreira Reis; 4º Suplente, Profa. Patrícia de Carvalho
20 Mastroianni. Os nomes indicados pelo Departamento de Alimentos e
21 Medicamentos foram aprovados com oito votos favoráveis. A professora Sandra
22 Maria Oliveira Moraes Veiga e o professor Ricardo Radighieri Rascado
23 abstiveram do voto, pelo fato de seus nomes estarem entre aqueles indicados
24 para compor a referida banca. **3) Indicação de nomes de docentes para**
25 **compor a banca do Processo Seletivo para Professor Substituto para as**
26 **disciplinas: Estágio Curricular (Biotecnologia), Farmacobotânica**
27 **(Biotecnologia), Tecnologia de Produtos Naturais (Biotecnologia),**
28 **Fitoterapia (Farmácia).** Foram indicados os seguintes nomes: 1º Membro
29 (Presidente), Geraldo Alves da Silva; 2º Membro Tati Ishikawa, 3º Membro
30 Marcelo Aparecido da Silva; 1º suplente Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza. As
31 indicações foram aprovadas por unanimidade. **4) Apreciação de Propostas de**
32 **Ações de Extensão:** 4.1) Programa de Extensão NAFAU – Núcleo de Atenção
33 Farmacêutica da Unifal-MG. Proponente: Luciene Alves Moreira Marques; 4.2
34 Projeto CIM-Centro de Informação de Medicamentos. Proponente: Ricardo
35 Radighieri Rascado; 4.3) Campanha Setembro Amarelo. Proponente: Luciene
36 Alves Moreira Marques; 4.4) Projeto “ Capacitação de atendentes de farmácia e
37 agentes comunitários para a promoção do uso correto de medicamentos”.
38 Proponente Prof. Dra. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá; 4.5) Cine
39 Pipoca-CAFAR; 4.6) Campanha: 5 de maio-pelo uso racional de medicamentos;
40 4.7) Palestra: papel do sistema endocanabinoide na dor, apresentada em 29 de
41 abril de 2016 (Aprovado *ad referendum*); 4.8) Projeto Drogas: Uma Questão de
42 Escolha. Proponente: Luciene Alves Moreira Marques; 4.9) Minicurso Cuidados
43 com os Medicamentos: Aquisição, Uso, Armazenamento e Descarte. 4.10 Ações
44 Preventivas e Diagnósticos de Doenças Crônicas em Trabalhadores Rurais; 4.11
45 Cinepet- Filme “ Um Ato de Coragem”; 4.12 Projeto Mãos Limpas. Proponente:
46 Luiz Carlos do Nascimento; 4.13 Projeto Águas de Minas. Proponente: Luiz
47 Carlos do Nascimento; 4.14 Projeto Auriculopuntura. Proponente: Luciene
48 Alves dos Santos. **5) Abertura da 3ª Turma do Curso de Especialização em**
49 **Análises Clínicas - coordenado Prof. Dr. Antônio Carlos da Silva. A**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



50 proposta foi apreciada pela Congregação e todos os membros presentes se
51 manifestaram favoráveis à abertura da 3ª Turma do Curso de Especialização em
52 Análises Clínicas **6) Para conhecimento:** Processo 23087.006290/2015-82 –
53 Solicitar posição quanto à responsabilidade das disciplinas Métodos de
54 Identificação e Análise Orgânica e Métodos de Identificação e Análise Orgânica
55 Experimental para o curso de Química-Bacharelado. A professora Fernanda
56 levou ao conhecimento de todos que o Prof. Rudy Bonfilio assumiu a
57 responsabilidade das disciplinas acima mencionadas e que esta informação já foi
58 encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, em resposta ao processo
59 23087.0062902.15-82 e também por meio da lista de atribuição de
60 responsabilidades pelas disciplinas oferecidas pela FCF, assinada pelo professor.
61 Nada mais a registrar, eu, Gleice de Oliveira, lavrei a presente ata que segue
62 assinada pelos presentes:
63

64
65 Fernanda Borges de Araújo Paula

66 André Luiz Machado Viana

67 Antônio Carlos da Silva

68 Marcela Marília de Lima

69 Marcelo Aparecido da Silva

70 Olímpia Maria Martins Santos

71 Ricardo Radghieri Rascado

72 Rudy Bonfilio

73 Sandra Maria M. Oliveira Veiga

74 Selmo de Ávila Lima

75 Vanessa Bergamim Boralli Marques

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

Ata

Fernanda Borges de Araújo Paula

André Luiz Machado Viana

Antônio Carlos da Silva

Marcela Marília de Lima

Marcelo Aparecido da Silva

Olímpia Maria Martins Santos

Ricardo Radghieri Rascado

Rudy Bonfilio

Sandra Maria M. Oliveira Veiga

Selmo de Ávila Lima

Vanessa Bergamim Boralli Marques



1 Ata da 35ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte de
3 maio de 2016, às 14h00min horas, reuniram-se na sala PCA-303, os seguintes
4 membros: Antônio Carlos da Silva, Elisângela Monteiro Pereira, Eduardo Costa
5 Figueiredo, Fabiana de Sousa Santos, Marcelo Aparecido da Silva, Mateus
6 Freire Leite, Maria Rita Rodrigues, Vanessa Bergamim Boralli Marques,
7 Mayara Regina Macedo participou como ouvinte. Havendo número legal, a
8 Presidência cumprimentou todos e deu por aberta à sessão. A reunião foi
9 convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1) Assuntos deliberativos de
10 gestão. 1.1) Atas anteriores. Foi aprovada 34ª ata da reunião da Congregação. 2)
11 Para conhecimento: 2.1 – Matriz de Custeio 2016 por Unidade Acadêmica; 2.2 –
12 Matriz de Alocação de Diárias às Unidades 3) Matriz de Custeio da FCF.
13 Inicialmente foi apresentada a prestação de contas referente à matriz de custeio
14 da FCF em 2015. Em seguida foi realizada uma breve explicação sobre a divisão
15 dos recursos de custeio por disciplinas e sobre reserva técnica para o ano de
16 2016. Após as explicações, o Prof. Eduardo e a Profa Vanessa sugeriram que
17 todos os valores fossem calculados e divididos de acordo com a carga horária de
18 aulas práticas para tais disciplinas. A sugestão foi aceita e a readequação da
19 planilha foi realizada imediatamente e aprovada por unanimidade. 4) Apreciação
20 da proposta de Ação de Extensão – Estudos Dirigidos em Atenção Farmacêutica
21 – EDAF. Sob a coordenação da Profa. Dra. Luciene Alves Moreira Marques. A
22 proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidência
23 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para
24 constar, eu, Gleice K de Oliveira, Secretária da Faculdade de Ciências
25 Farmacêuticas, lavrei a presente ata que, segue assinada:

26
27 Fernanda Borges de Araújo Paula

28 Antônio Carlos da Silva

29 Elisângela Monteiro Pereira

30 Eduardo Costa Figueiredo

31 Fabiana de Sousa Santos

32 Marcelo Aparecido da Silva

33 Mateus Freire Leite

34 Maria Rita Rodrigues

35 Vanessa Bergamim Boralli Marques

36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 36ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia treze de
3 junho de 2016, às 09h30min horas, reuniram-se na sala D-308, os seguintes
4 membros: Antônio Carlos da Silva, Elisângela Monteiro Pereira, Geraldo Alves
5 da Silva, Masaharu Ikegaki, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Olimpia
6 Maria Martins Santos Viana, Rudy Bonfilio, Vanessa Bergamim Boralli
7 Marques. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por
8 aberta à sessão. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: 1)
9 Apreciação da minuta do Regimento Interno da Faculdade de Ciências
10 Farmacêuticas. A Profa. Fernanda relatou as principais alterações propostas pela
11 comissão designada para a elaboração da referida minuta e apresentou as
12 sugestões que foram encaminhadas na forma de destaques, por servidores da
13 FCF para apreciação da Congregação. Os membros presentes aprovaram a
14 minuta apresentada e em seguida teve início a apreciação dos destaques
15 apresentados. Foi alterado o artigo 2º, com a troca da palavra “foi” por
16 “ocorreu”. Foi apreciada a proposta de alteração do artigo 4, com a inclusão de
17 departamentos na estrutura organizacional. O assunto foi amplamente discutido
18 e em seguida a proposta foi encaminhada para votação e aprovada com seis
19 votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e uma abstenção. Em seguida, a
20 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da
21 qual, para constar, eu, Gleice K de Oliveira, Secretária da Faculdade de Ciências
22 Farmacêuticas, lavrei a presente ata que, segue assinada:
23

24 Fernanda Borges de Araújo Paula

25 Antônio Carlos da Silva

26 Elisângela Monteiro Pereira

27 Geraldo Alves da Silva

28 Masaharu Ikegaki

29 Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá

30 Olimpia Maria Martins Santos Viana

31 Rudy Bonfilio

32 Vanessa Bergamim Boralli Marques

33

34

35

36

37

38

39

40



1 Ata da 37ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia dezessete de
3 junho de 2016, às 08h 00min horas, reuniram-se na sala D-308, sob a presidência da
4 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Carlos da
5 Silva, Elisângela Monteiro Pereira, Eduardo Costa de Figueiredo, Marcela Marília de
6 Lima, Mariana Borges da Silva, Masaharu Ikegaki, Marlene Alves dos Santos, Olimpia
7 Maria Martins Santos Viana, Ricardo Radighieri Rascado, Rudy Bonfilio, Vanessa
8 Bergamim Boralli Marques. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:
9 1) Proposta de Ação de Extensão: Projeto Capacitação de Atendentes de Farmácia e
10 Agentes Comunitários para a Promoção do Uso Correto de Medicamentos. A proposta
11 apresentada pela Profa. Dra Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá foi submetida à
12 apreciação da Congregação e aprovada por unanimidade. 2) Apreciação da minuta do
13 Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Foi iniciada a discussão
14 sobre o Capítulo III, que trata da Constituição, Funcionamento e Competência. Foi
15 discutida a proposta de modificação no artº5 (Seção I, Da Congregação), que se refere à
16 composição da Congregação da FCF, que passará a ser a seguinte redação: A
17 Congregação, órgão máximo consultivo, de deliberação e de recurso da FCF- UNIFAL-
18 MG no âmbito de suas competências é composta por: I –Diretor da FCF, como seu
19 presidente; II – Um representante dos servidores docentes de cada departamento da FCF
20 eleito por seus pares, em regime de dedicação exclusiva, em efetivo exercício, exceto os
21 legalmente afastados de forma integral; III – dois representantes chefes dos órgãos
22 complementares, sendo um de cada departamento da FCF, escolhidos por seus pares;
23 IV – Representante do colegiado de graduação em Farmácia; V- Representante do
24 colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas; VI –
25 Representante(s) dos servidores Técnico Administrativos em Educação (TAE) lotados
26 um em cada Departamento da FCF; VII Representante do corpo discente do curso de
27 graduação em Farmácia ou do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas.
28 § 1º Os representantes dos órgãos complementares serão docentes com atuação nos
29 órgãos complementares, lotados nos departamentos da FCF e eleitos por seus pares. § 2º
30 Os representantes dos incisos IV e V deverão ser docentes lotados na FCF, membros
31 dos respectivos colegiados, indicados por seus pares. § 3º A proporção da representação
32 docente, TAE e discente obedecerá a legislação vigente § 4º Os representantes poderão
33 ser substituídos em suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-diretor, no caso do
34 inciso I, e pelos respectivos suplentes, no caso dos incisos de II a VII. § 5º O mandato
35 do Diretor e o do Vice-Diretor será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. §6º O
36 mandato dos representantes do inciso II será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.
37 § 7º Dois representantes dos servidores TAE e suplentes serão eleitos por seus pares,
38 lotados na FCF, por sufrágio universal. O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma
39 reeleição. § 8º Os representantes do corpo discente e seus suplentes serão indicados pelo
40 Centro Acadêmico de Farmácia e pelo colegiado do PPGCF, com mandato de 1 (um)
41 ano, sendo permitida uma recondução. §9º - É assegurado a todos os membros da
42 Congregação o direito a voz e voto, cabendo ao presidente, apenas o voto de qualidade.
43 Os incisos II e III foram aprovados com 08 votos favoráveis e 02 contra. Artigos IV e V
44 aprovado por unanimidade. As demais alterações foram aprovadas por unanimidade.
45 Nada mais a registrar, eu, Gleice K. de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada
46 pelos presentes

47 Fernanda Borges de Araújo Paula
48 Antônio Carlos da Silva

Handwritten signatures and initials:
- *Paula* (over line 47)
- *Antônio Carlos da Silva* (over line 48)
- *Paula* (vertical, right margin)
- *MB* (vertical, right margin)
- *Antônio* (horizontal, right margin)
- *Leandro* (horizontal, bottom center)
- *Vanessa B.S.* (horizontal, bottom right)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



- 49 Elisângela Monteiro Pereira *E. Monteiro Pereira*
- 50 Eduardo Costa de Figueredo *E. Figueredo*
- 51 Marcela Marília de Lima *M. Marília de Lima*
- 52 Mariana Borges-da Silva *Mariana B. Silva*
- 53 Masaharu Ikegaki *M. Ikegaki*
- 54 Marlene Alves dos Santos *M. Alves dos Santos*
- 55 Olimpia Maria Martins Santos Viana *Olimpia M. Martins Santos Viana*
- 56 Ricardo Radghieri Rascado *R. Radghieri Rascado*
- 57 Rudy Bonfilio *R. Bonfilio*
- 58 Vanessa Bergamim Boralli Marques *V. Bergamim Boralli Marques*
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69



1 Ata da 38ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e quatro de
3 junho de 2016, às 13:00 horas, reuniram-se na sala D-308, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Carlos da Silva,
5 Isarita Martins Sakakibara, Elisângela Monteiro Pereira, Maria Rita Rodrigues, Olímpia
6 Maria Martins Santos Viana, Marcela Marília de Lima, Tati Ishikawa, Masaharu
7 Ikegaki e Mariana Borges da Silva. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes
8 assuntos: 1) Apreciação da minuta do Regimento Interno da Faculdade de Ciências
9 Farmacêuticas. Foi dada continuidade à apreciação do Capítulo III, que trata da
10 Constituição, Funcionamento e Competência. Foram discutidas e apreciadas as
11 propostas de modificação dos artigos incluídos na Seção I deste capítulo, que passaram
12 a ter a seguinte redação: **Art. 6º** As propostas de destituição do Diretor, do Vice-
13 Diretor ou do (s) membro (s) da Congregação deverão ser votadas em Assembleia
14 especialmente convocada para esse fim, **Parágrafo único** – A destituição só ocorrerá se
15 aprovada em Assembleia, por dois terços, no mínimo, de seus membros. **Art. 7º** À
16 Congregação compete: I - elaborar o Regimento da FCF ou suas modificações e
17 submetê-lo ao Conselho Universitário – Consuni; II - deliberar sobre os regulamentos
18 específicos dos diversos órgãos da FCF; III - estabelecer as diretrizes administrativas da
19 FCF e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no
20 Regimento Geral da UNIFAL-MG e neste Regimento Interno; IV - formar comissões
21 especiais, elaborar e aprovar resoluções que regulem o funcionamento acadêmico e
22 administrativo da FCF em consonância com as normas da UNIFAL-MG; V - emitir
23 parecer sobre as proposições das Pró-Reitorias da UNIFAL-MG em assuntos que
24 envolvam a FCF; VI - deliberar o Plano de Gestão da Diretoria que deverá ser
25 apresentado nos primeiros trinta dias do mandato; VII - discutir e aprovar a dotação
26 orçamentária proposta pela Diretoria, acompanhar sua execução e auditar a prestação de
27 contas; VIII - deliberar sobre todas as questões didáticas, científicas, de extensão e
28 administrativas no âmbito de sua competência; IX - deliberar sobre a criação, o
29 desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de Núcleos e de Órgãos de Apoio,
30 Complementares e Suplementares vinculados à FCF; X - deliberar os pedidos de
31 admissão, remoção, redistribuição e incorporação de docentes e de servidores TAE no
32 âmbito da FCF, de acordo com as normas vigentes; XI - manifestar sobre afastamento
33 de docentes e de servidores TAE para fins de aperfeiçoamento ou prestação de
34 cooperação técnico-científico; XII- criar comissões e grupos de trabalhos necessários à
35 realização de suas atribuições e competências; XIII - deliberar sobre a composição de
36 Bancas Examinadoras em processos seletivos e concursos destinados ao provimento de
37 cargos de professor; XIV – deliberar sobre a indicação de servidores docentes para
38 representação da FCF nos órgãos colegiados da UNIFAL-MG; XV – Avaliar a
39 prestação de contas dos Órgãos Complementares, quando necessário; XVI - atuar como
40 instância máxima de recurso bem como, examinar e deliberar sobre qualquer matéria de
41 interesse no âmbito da FCF; XVII- indicar comissão eleitoral para organizar a escolha
42 de Diretor e Vice-Diretor da FCF, no prazo de até 60 dias antes de extintos os
43 mandatos, homologar o resultado com posterior encaminhamento ao Reitor, para
44 nomeação conforme legislação em vigor. § 1º A comissão prevista no inciso IV será
45 composta por dois docentes, um representante dos servidores TAE e por um
46 representante discente e seus respectivos suplentes. § 2º O processo eleitoral será
47 regulamentado segundo a Resolução Nº024/2006 do CONSUNI e suas atualizações. §
48 3º Terão direito de votar na eleição do Diretor e do Vice-Diretor, os discentes
49 matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela FCF e de pós-graduação na área

2
Lg 1-f.6
Mariana S.L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



50 das Ciências Farmacêuticas, bem como, os servidores docentes e TAE's lotados na
51 FCF, em efetivo exercício, exceto os legalmente afastados de forma integral. § 4º As
52 eleições serão realizadas por meio de voto direto, secreto e apuradas publicamente na
53 mesma sessão, sendo lavrada ata contendo os resultados obtidos. § 5º Em caso de
54 empate na eleição, os critérios a serem utilizados para ordenação de classificação serão
55 o maior tempo de docência na FCF e, permanecendo o empate, o mais idoso. § 6º Para a
56 indicação que trata o inciso XVII, serão elegíveis como representantes e suplentes no
57 Conselho Universitário, no Conselho de Curadores e no Conselho de Ensino, Pesquisa e
58 Extensão, somente docentes do quadro permanente da FCF e em regime de dedicação
59 exclusiva. **Art. 8º** As reuniões ordinárias serão convocadas por escrito, pelo Diretor, ou
60 por requerimento de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, para
61 divulgação da pauta. § 1º O comparecimento a reuniões da Congregação é preferencial a
62 qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa e de extensão da
63 Universidade; § 2º As reuniões da Congregação instalar-se-ão e deliberarão com
64 presença de maioria absoluta de seus membros. As propostas serão aprovadas por
65 maioria simples dos votos, exceto as previstas no Art. 6 deste regimento; § 3º Na
66 inexistência de *quorum* regimental, decorridos 15 (quinze) minutos do horário
67 estabelecido para o início da sessão, o presidente cancelará a sessão e poderá aprovar
68 "ad referendum" à Congregação as matérias urgentes, em pauta. **Art. 9º** As reuniões
69 extraordinárias serão convocadas por escrito, incluindo sua pauta, sem exigência de
70 antecedência, pelo Diretor ou por requerimento de 1/3 de seus membros, por motivos
71 excepcionais ou de urgência devendo, quem convocar, justificar o procedimento. Todas
72 as alterações foram aprovadas por unanimidade. 2) Ações de Extensão. Foi apreciado e
73 aprovado o Projeto de extensão intitulado "Estudo da Qualidade de Vida dos
74 Professores das Escolas Públicas de Alfenas-MG", sob a coordenação da Profa. Márcia
75 Helena Miranda Cardoso Podestá. Nada mais a registrar, eu, Gleice K. de Oliveira,
76 lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes:

77 Fernanda Borges de Araújo Paula

78 Antônio Carlos da Silva

79 Isarita Martins Sakakibara

80 Elisângela Monteiro Pereira

81 Maria Rita Rodrigues

82 Olímpia Maria Martins Santos Viana

83 Marcela Marília de Lima

84 Tati Ishikawa

85 Masaharu Ikegaki

86 Mariana Borges da Silva

87

88

89

90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 39ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia seis de julho de
3 2016, às 08h30min horas, reuniram-se na sala D-308, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Carlos da Silva,
5 Antônio Luengo Garcia, Elisângela Monteiro Pereira, Isarita Martins Sakakibara,
6 Luciene Alves Moreira Marques, Maria Rita Rodrigues, Rudy Bonfílio, Olimpia Maria
7 Martins Santos Viana, Vanessa Bergamim Boralli Marques. A reunião foi convocada
8 para tratar do seguintes assuntos: 1) Indicação de membro suplente representante dos
9 discentes da Pós - Graduação. Foi apresentada a indicação da Presidência da
10 Associação de Pós-Graduandos, na qual foi indicado o nome da discente Helloana
11 Azevedo Barbosa para compor a Congregação como membro suplente. Todos membros
12 presentes manifestaram favoráveis à indicação. 2) Ações de Extensão. Foi apreciado o
13 Projeto de extensão intitulado "Mãos limpas" e a solicitação de troca do título 'para
14 "Água nas Mãos", a ser coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Carlos do Nascimento,
15 aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos. Todos os
16 membros foram favoráveis 3) Banca de Concurso (Edital 075/2016) Foi solicitada a
17 inclusão do nome da Profa Cristina Sanches Giraud como 1º suplente em substituição à
18 Profa Walnéia Aparecida de Souza, devido ao conflito de interesses. A Profa. Fernanda
19 esclareceu que após o recebimento dos nomes de todos os candidatos inscritos ainda
20 poderia haver novos conflitos de interesses com a necessidade de substituição de novos
21 membros e que a indicação dos nomes dos componentes da banca deverá ser feita a
22 tempo de ser apreciada na próxima reunião do CEPE. Ficou acordado que neste caso, se
23 não houver tempo de convocação para reunião extraordinária, a indicação será realizada
24 *ad referendum* da Congregação. 4) Apreciação da minuta do Regimento Interno da
25 Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Foi dada continuidade à apreciação da Seção II,
26 Da Diretoria, a partir do Art. 11. Na sequência, foram apreciadas também a subseção I,
27 Dos Órgãos Complementares e a Seção IV, Da Representação Estudantil. Após a
28 apreciação das sugestões apresentadas pelos servidores da FCF, a Congregação
29 deliberou favoravelmente às seguintes alterações: Art 11 passa a ter a seguinte redação
30 "Nas ausências, afastamentos, impedimentos ou vacância, o Diretor será substituído
31 pelo Vice-Diretor e, na ausência deste, pelo docente membro titular da Congregação da
32 FCF com maior tempo de docência na FCF. § 1º O afastamento do Diretor ou Vice-
33 Diretor por período superior a 15 dias consecutivos deverá ser autorizado pela
34 Congregação, excetuando os casos de licença de saúde, licença de gestante e licença
35 para cuidar de pessoa da família, sob pena de implicar vacância da função. § 2º Na
36 vacância simultânea dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, o docente membro titular da
37 Congregação com maior tempo de docência na FCF assumirá como Diretor *pró-*
38 *tempore* e deverá iniciar novo processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor no
39 prazo máximo de 30 dias úteis subsequentes às vagas. § 3º-A vacância do cargo de
40 Diretor ou Vice Diretor por destituição proposta e aprovada pela Congregação impedirá
41 o destituído de se candidatar por um período de 8 anos. § 4º Ocorrendo vacância da
42 função de Vice-Diretor, o Diretor deverá indicar o substituto entre os docentes da FCF e
43 encaminhar à Congregação da FCF para deliberação, atendendo os requisitos
44 estabelecidos no § 3º do Art. 10". Os Incisos VIII e IX do Art 12, que trata das
45 competências do diretor, foram retirados e foi incluído o inciso X com a seguinte
46 redação "exercer o poder disciplinar no âmbito da FCF, ouvidas as chefias imediatas".
47 Na subseção I, que trata dos órgãos complementares forma realizadas as seguintes
48 alterações: "Art. 16 A Farmácia Universitária (FarUni) tem por objetivos proporcionar
49 estágio aos discentes nas áreas de, dispensação e manipulação de medicamentos para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



50 prestação de efetiva Assistência Farmacêutica, promovendo atividades relacionadas ao
51 ensino, à pesquisa e à extensão"; "Art. 17 O Laboratório Central de Análises Clínicas
52 (LACEN) tem por objetivo proporcionar estágio com capacitação dos discentes para a
53 realização e interpretação de exames laboratoriais, promovendo atividades relacionadas
54 ao ensino, à pesquisa e à extensão"; "Art 20 O Laboratório de Análises de Toxicantes e
55 Fármacos (LATF) tem por objetivo integrar as atividades de estágio, ensino de
56 graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão nas áreas de Toxicologia e de Análises
57 Toxicológicas". Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Não foram
58 apresentadas propostas de alterações na Seção IV, Da Representação Estudantil. Nada
59 mais a registrar, eu, Gleice K. de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada pelos
60 presentes:

61

62 Fernanda Borges de Araújo Paula 

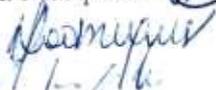
63 Antônio Carlos da Silva 

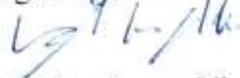
64 Antônio Luengo Garcia 

65 Elisângela Monteiro Pereira 

66 Isarita Martins Sakakibara 

67 Luciene Alves Moreira Marques 

68 Maria Rita Rodrigues 

69 Rudy Bonfilio 

70 Olimpia Maria Martins Santos Viana 

71 Vanessa Bergamim Boralli Marquess 

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82



1 Ata da 40ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia cinco de agosto
3 de 2016, às 09h00min horas, reuniram-se na sala C-203, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Diogo Teixeira Carvalho,
5 Geraldo Alves da Silva, Mateus Freire Leite, Marcela Marília de Lima, Marcelo
6 Aparecido da Silva, Maria Rita Rodrigues, Rudy Bonfilio, Olimpia Maria Martins
7 Santos Viana, Selmo de Avila Lima, Vanessa Bergamim Boralli Marques. A reunião foi
8 convocada para tratar do seguintes assuntos: 1) Apreciação de ações de extensão: I
9 Simpósio de Saúde Mental e Prevenção; Estudos Dirigidos em Atenção Farmacêutica
10 - EDAF, sob a coordenação da Profa. Dra. Luciene Alves Moreira Marques (incluído na
11 pauta). Todos os membros presentes aprovaram a inclusão da matéria acima citada, na
12 pauta da reunião. Após apreciação as ações foram aprovadas por unanimidade. 2)
13 Apreciação da minuta do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.
14 Foi iniciada a apreciação da Seção V do Regimento Interno da FCF, que trata das
15 Secretarias e Assessorias. As alterações propostas aprovadas por unanimidade e a
16 referida Seção passou a ter a seguinte redação: "**Das Secretarias. Art. 25** As
17 Secretarias são Órgãos de Apoio da FCF. **Art. 26** São atribuições das Secretarias da
18 FCF: I - assessorar as atividades administrativas da FCF; II - prestar serviços de
19 secretaria; III - comparecer às reuniões e elaborar as atas; IV - prestar informações dos
20 atos e atividades de domínio público; V - receber, protocolar, distribuir e expedir
21 correspondências; VI - processar os serviços de expediente, digitação e reprodução; VII
22 - responsabilizar-se pela guarda de documentos". Foi sugerida a exclusão do Capítulo
23 IV, Dos Colegiados. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. Durante
24 a apreciação do Capítulo V, Das Comissões Especiais, foi apresentada a sugestão de
25 substituição da palavra "nomeadas" pela palavra "designadas", no artigo 29. A sugestão
26 foi aprovada por unanimidade. O Capítulo VI, Da Organização Didática - Científica, foi
27 apreciado, sendo apresentadas sugestões de alterações nos §1º e 2º do Art. 30, que
28 passou a ter a seguinte redação "1º O acompanhamento das atividades pedagógicas dos
29 Órgãos Complementares são de responsabilidade da Comissão de Estágio e de suas
30 Subcomissões Específicas, previstas na Regulamentação Geral, nas Regulamentações
31 Específicas dos Estágios Curriculares e das Comissões Técnico-Científicas previstas
32 nos regimentos internos dos órgãos". § 2º Os Órgãos Complementares podem também
33 prestar serviços à comunidade mediante contrato gerenciado por Fundação de Apoio e
34 os recursos arrecadados devem ser aplicados, na melhoria das atividades de ensino,
35 pesquisa e extensão desenvolvidas pela FCF, atendendo prioritariamente o órgão
36 executor de acordo com o estabelecido em seus Regulamentos Específicos e aprovados
37 pela Congregação. Estas alterações foram aprovadas por unanimidade. Foi proposta a
38 apreciação do § 3º foi suspensa até que se faça uma consulta para verifica se a FCF tem
39 autonomia para estabelecer como serão aplicados os recursos provenientes de Cursos de
40 Pós-Graduação *lato sensu* propostos e coordenados por docentes da FCF. Todos os
41 presentes se manifestaram favoravelmente à proposta de suspensão. Foi proposta a retira
42 do Art 35 do Capítulo VII, Das Disposições Gerais. Todos os membros presentes
43 votaram favoravelmente à retirada do mesmo. Nada mais a registrar, eu, Gleice K. de
44 Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes:

45
46
47 Fernanda Borges de Araújo Paula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Afenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Afenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



48 Diogo Teixeira Carvalho

49 Geraldo Alves da Silva

50 Mateus Freire Leite

51 Marcela Marília de Lima

52 Marcelo Aparecido da Silva

53 Maria Rita Rodrigues

54 Rudy Bonfilio

55 Olimpia Maria Martins Santos

56 Selmo de Ávila Lima

57 Vanessa Bergamim Borall

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

Diogo Teixeira Carvalho
Geraldo Alves da Silva
Mateus Freire Leite
Marcela Marília de Lima
Marcelo Aparecido da Silva
Maria Rita Rodrigues
Rudy Bonfilio
Olimpia Maria Martins Santos
Selmo de Ávila Lima
Vanessa Bergamim Borall



1 Ata da 41ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia dezoito de
3 agosto de 2016, às 09h00min horas, reuniram-se na sala C-203, sob a presidência da
4 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: André Luiz machado
5 Viana, Antonio Carlos da Silva, Antonio Luengo Garcia, Diogo Teixeira Carvalho,
6 Marcela Marília de Lima, Maria Rita Rodrigues, Olímpia Maria Martins Santos Viana,
7 Ricardo Radighieri Rascado, Rudy Bonfilio, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. A
8 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apreciação do relatório
9 elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 767 de 04-05-16 com o objetivo de
10 avaliar a viabilidade de concessão de espaço público para empresa privada visando a
11 exploração da FarUni. Foi dada a palavra ao Prof. Antônio Luengo Garcia, que presidiu
12 a comissão acima citada. Em sua explanação o professor disse que a Comissão analisou
13 o modelo adotado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que elaborou um
14 edital, visando o a exploração do espaço físico da Farmácia Universitária, que funciona
15 como drogaria. Relatou que foi solicitada à Reitoria, uma análise do modelo adotado na
16 UFRN, em relação aos aspectos jurídicos e que o parecer foi favorável. Finalizou
17 esclarecendo que a Comissão concluiu que há viabilidade para a adoção deste mesmo
18 modelo na Unifal-MG e assim, propõe que inicialmente este modelo seja adotado
19 apenas para as atividades de drogaria, a exemplo do que foi realizado na UFRN, ficando
20 a área de manipulação para uma etapa posterior. Neste caso, as atividades da Farmácia
21 de manipulação continuariam sob o atual modelo de gestão. A professora Fernanda
22 mencionou também que há uma solicitação da Comissão para a realização de uma visita
23 técnica na Farmácia Universitária da UFRN e que a Diretoria da FCF está verificando a
24 possibilidade de liberação de diárias e transporte para custear as despesas da viagem. O
25 assunto foi colocado em discussão e após as considerações apresentadas pelos membros
26 presentes foi aprovada por unanimidade a proposta de elaboração de edital visando à
27 concessão de espaço público para exploração da Farmácia Universitária, tanto para as
28 atividades de drogaria quanto de manipulação, que poderão ser apresentadas
29 separadamente, ou seja, inicialmente seria apresentada a proposta de funcionamento
30 apenas da drogaria e em ocasião posterior, seria aberto novo edital visando à concessão
31 de espaço físico para o funcionamento de Farmácia de Manipulação. 2) Apreciação da
32 minuta do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Tendo em vista
33 o esgotamento do horário previsto para a reunião, o assunto foi retirado da pauta desta
34 reunião. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente
35 ata que segue assinada pelos presentes:

36

37 Fernanda Borges de Araújo Paula

38 André Luiz machado Viana

39 Antonio Carlos da Silva

40 Antonio Luengo Garcia

41 Diogo Teixeira Carvalho

42 Marcela Marília de Lima

43 Maria Rita Rodrigues

44 Olímpia Maria Martins Santos Viana



- 45 Ricardo Radighieri Rascado *Ricardo Rascado*
- 46 Rudy Bonfilio *Rudy Bonfilio*
- 47 Sandra Maria Oliveira Morais Veiga *Sandra Maria Oliveira Morais Veiga*
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 42ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia nove de
3 setembro de 2016, às 13horas, reuniram-se na sala D-308, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: André Luiz Machado Viana,
5 Antonio Carlos da Silva, Antonio Luengo Garcia, Elisângela Monteiro Pereira, Geraldo
6 Alves da Silva, Marcela Marília de Lima, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita
7 Rodrigues, Olímpia Maria Martins Santos Viana, Rafaela Magnusson Souza Talmeli e
8 Rudy Bonfilio. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1) Registro
9 de mandato- representante discente (Graduação). Foram apresentados os nomes das
10 discentes Mayara Regina Macedo e Rafaela Magnusson Souza Talmeli, indicadas pelo
11 Centro Acadêmico de Farmácia, para compor a Congregação como membros titular e
12 suplente, respectivamente, pelo mandato de um ano a contar da presente data. A
13 indicação Foi aprovada por unanimidade 2) Ações de Extensão. Foram apreciadas as
14 seguintes ações de extensão: "Aplicação de metodologias analíticas para controle de
15 qualidade de fármacos e medicamentos" e "Laboratório Central de Análises Clínicas -
16 contribuição das análises laboratoriais para a promoção da saúde da população de
17 Alfenas e Região", propostas pelos professores Rudy Bonfilio e Maria Rita Rodrigues,
18 respectivamente, como prestação de serviços a serem desenvolvidas no Núcleo Controle
19 de Qualidade e no Laboratório Central de Análises Clínicas. Foram incluídas na pauta,
20 com aprovação da Congregação as seguintes ações para apreciação: Evento intitulado
21 "Startup Day", proposto pela Profa. Márcia Paranho Veloso o Curso intitulado "técnicas
22 e habilidades em HPLC, proposto pelo Prof. Masaharu Ikegaki. Todas as ações acima
23 citadas foram aprovadas por unanimidade. 3) Remoção da Servidora Talita Pezzo
24 Carvalhal. A Professora Fernanda esclareceu que os professores responsáveis pelo
25 Laboratório de Parasitologia Clínica, Prof. Antonio Carlos da Silva e Profa. Rosângela
26 Vieira Siqueira solicitaram que a demanda de servidor TAE para o atendimento das
27 atividades do referido laboratório fosse postergada, por entenderem que neste momento
28 não se faz necessária a presença de um Técnico de Laboratório neste local. Assim,
29 considerando a decisão já tomada pela Congregação da FCF de que a servidora Talita
30 atenderia a dois laboratórios da FCF, a Professora Fernanda esclareceu que seria
31 necessária a definição de outro laboratório, conforme as prioridades estabelecidas na
32 planilha de demandas de servidor TAE da FCF. Após a apreciação das prioridades
33 estabelecidas na referida planilha, foi decidido pela Congregação da FCF, que a
34 servidora deverá atender também ao Laboratório de Controle Físico Químico. Assim,
35 metade da carga horária de sua jornada de trabalho deverá ser destinada ao atendimento
36 das atividades desenvolvidas neste laboratório enquanto que a outra metade
37 permanecerá destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas nos laboratório de
38 Citologia e Imunologia Clínica, em horários definidos em comum acordo entre os
39 professores responsáveis pelos mesmos.4) Apreciação da minuta do Regimento Interno
40 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Foram apresentadas as sugestões referentes á
41 inclusão de uma seção referente aos departamentos que compõem a estrutura
42 organizacional da FCF. Após a apreciação das sugestões apresentadas, a congregação
43 deliberou favoravelmente á inclusão da Seção III, Dos Departamentos, com a seguinte
44 redação: "Art. 19- O Chefe e o Subchefe de Departamento serão docentes em efetivo
45 exercício, em regime de dedicação exclusiva, pertencentes ao quadro permanente da
46 FCF, eleitos sob a forma de chapa. Art. 20 Terão o direito de votar na eleição para
47 Chefe e Subchefe de Departamento os docentes e servidores TAE do quadro efetivo da
48 UNIFAL-MG, lotados na FCF e pelo representante discente, para mandato de dois anos,
49 permitida uma reeleição consecutiva. Na ocorrência de empate, será considerado eleito

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mário', 'Alfonso', and 'M. G.']



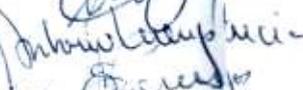
50 o candidato com maior tempo de docência da FCF e persistindo o empate, o de maior
51 idade. **Art. 21-** Nas ausências, impedimentos ou vacância o Chefe de Departamento será
52 substituído pelo Subchefe, e, na ausência deste pelo docente do Departamento de com
53 maior tempo de docência da FCF e persistindo o empate, pelo de maior idade. **Art 22-**
54 A estrutura Departamental a FCF compreende: I- Departamento de Alimentos e
55 Medicamentos, II- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. **Art.23-** A
56 composição, a organização e o funcionamento dos departamentos constarão nos respectivos
57 regimentos, apreciados pela Assembleia Departamental e aprovados pela Congregação da
58 FCF. Ao Chefe do Departamento compete: I - cumprir e fazer cumprir esse Regimento
59 Interno, bem como os atos e as decisões de órgãos e autoridades a que esteja
60 subordinado; II - representar o Departamento junto à Diretoria da FCF; III - convocar e
61 presidir as reuniões da Assembleia Departamental; VIII - zelar pela ordem no âmbito do
62 Departamento; IX - delegar atribuições de responsabilidade aos docentes e servidores
63 TAE pelos bens imóveis, pelos materiais permanentes e de consumo em cada setor
64 existente no Departamento; X - delegar atividades e encargos aos servidores TAE
65 visando ao bom andamento do ensino, pesquisa e extensão; XII - propor treinamentos
66 visando ao bom andamento das atividades pedagógicas e técnico-administrativas. **Art.**
67 **24.** Da Assembleia Departamental. I-A Assembleia Departamental é composta pelo chefe
68 do departamento como seu presidente, pelos docentes e pelos TAE(s) em efetivo
69 exercício e pelo(s) representante (s) do corpo discente". Em seguida a Congregação
70 deliberou favoravelmente ao encerramento a reunião e as demais sugestões referentes à
71 esta Seção para ser apreciadas em uma próxima reunião. Nada mais a registrar, eu,
72 Fernanda Borges de Araújo Paula, lavra presente ata que segue assinada pelos
73 presentes:

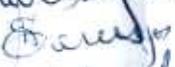
74

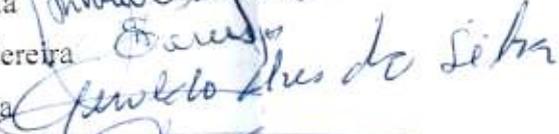
75 Fernanda Borges de Araújo Paula 

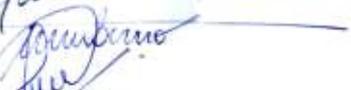
76 André Luiz Machado Viana 

77 Antônio Carlos da Silva 

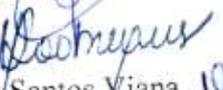
78 Antônio Luengo Garcia 

79 Elisângela Monteiro Pereira 

80 Geraldo Alves da Silva 

81 Marcela Marília de Lima 

82 Marcelo Aparecido da Silva 

83 Maria Rita Rodrigues 

84 Olímpia Maria Martins Santos Viana 

85 Rafaela Magnusson Souza Talmeli

86 Rudy Bonfílio 

87

88

89

90



1 Ata da 43ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia trinta de
3 setembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala C-203, sob a presidência da
4 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Carlos da
5 Silva, Diogo Teixeira Carvalho, Helloana Azevedo Barbosa, Mateus Leite Freire,
6 Olímpia Maria Martins Santos Viana, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Rudy
7 Bonfílio e Selmo de Ávila Lima. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes
8 assuntos: 1) Aprovação das Atas da 35ª, 36 e 38ª reuniões da Congregação. As Atas
9 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. 2) Apreciação de Ações de Extensão –
10 Foram apreciadas as seguintes propostas de extensão: 2.1) “Farmacêuticos em Ação:
11 todos contra o *Aedes aegypti*”, evento organizado pelo NAFAU, sob a coordenação da
12 Professora Dra. Luciene Alves Moreira Marques e terá como coordenador adjunto, o
13 Professor Dr. Ricardo Radighieri Rascado; 2.1) “Farmacodinâmica: Agonista
14 Tendencioso”, palestra coordenada pela Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso
15 Podestá; 2.3) “Ciclo de Seminários do PET Farmácia 2016-2”, sob a coordenação da
16 Profa. Dra. Vanessa Bergamim Boralli Marques. Todas as ações de extensão acima
17 citadas foram aprovadas por unanimidade 3) Processo 23087.010326/2016-11 –
18 Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa. Foi apresentada a proposta de criação do
19 grupo de pesquisa “Análise e Controle de Fármacos, Medicamentos e Cosméticos, que
20 terá como líder do grupo, a Profa. Dra. Magali Benjamim de Araújo. 4) Apreciação da
21 minuta do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Em
22 continuidade à apreciação das sugestões apresentadas, a Congregação da FCF deliberou
23 favoravelmente à inclusão do inciso II do Art 24, com a seguinte redação: II – Todos os
24 docentes, TAE e representantes discentes terão direito a voz e voto na Assembleia
25 Departamental. Foi apresentada a sugestão de inclusão das competências da Assembleia
26 Departamental. Após apreciação e aprovação da sugestão, foi incluído o Art. 25,
27 conforme descrito a seguir. Art. 25 À Assembleia Departamental compete: I - eleger o
28 Chefe de Departamento e seu Subchefe; II - manifestar, caso necessário, sobre as
29 atribuições propostas pelo Chefe ao pessoal lotado no Departamento; III - propor a
30 abertura de concurso público de pessoal docente e técnico administrativo; IV - sugerir
31 nomes para a composição de Bancas Examinadoras em processos seletivos e concursos
32 destinados ao provimento de cargos de professor; IV- emitir parecer sobre os pedidos de
33 afastamento de docentes e servidores técnico-administrativos para a realização de cursos
34 de aperfeiçoamento, atualização, pós-graduação e demais atividades de capacitação,
35 bem como prorrogação de prazos inicialmente concedidos para estes fins; VI -
36 manifestar sobre as questões de ordem administrativa do Departamento. Após a
37 inclusão destes artigos, foi proposto que os parágrafos 2º e 3º do Art. 34 sejam
38 apreciados apenas após uma consulta sobre a compatibilidade do seu conteúdo com a
39 legislação vigente sendo, portanto, retirado da pauta desta reunião. Nada mais a
40 registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada
41 pelos presentes:

42
43 Fernanda Borges de Araújo Paula

44 Antônio Carlos da Silva

45 Diogo Teixeira Carvalho

46 Helloana Azevedo Barbosa.



- 47 Mateus Leite Freire. *Mateus LF*
- 48 Olímpia Maria Martins Santos Viana. *Olímpia Martins Santos Viana*
- 49 Sandra Maria Oliveira Morais Veiga *Sandra Oliveira*
- 50 Rudy Bonfilio. *Rudy Bonfilio*
- 51 Selmo de Ávila Lima. *Selmo de Ávila Lima*
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58



1 Ata da 44ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia 02
3 (dois) de dezembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala D-308, sob a
4 presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, com a presença dos
5 seguintes membros: Prof. Antônio Carlos da Silva, Prof. Antônio Luengo
6 Garcia, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, Profa. Elisângela Monteiro Pereira,
7 Prof. Masaharu Ikegaki, Profa. Maria Rita Rodrigues, Profa. Dra. Márcia Helena
8 Miranda Cardoso Podestá, Prof. Rudy Bonfilio, Profa. Luciene Alves Moreira
9 Marques, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques e a representante dos
10 servidores técnicos administrativos em educação Marcela Marília de Lima. A
11 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1** - Retificação da
12 numeração da Ata da Reunião da Congregação realizada em 06 de julho de
13 2016 (38ª para 39ª reunião). Aprovado a retificação da numeração da ata da
14 congregação de 38ª para 39ª; **2** - Aprovação das Atas da 37ª, 38ª, 39ª, 40ª,
15 41ª, 42ª e 43ª reuniões da Congregação. A representante Marcela Marília Lima
16 fez algumas sugestões de alteração para a ata 37ª que foi alterada e aprovada
17 pelos membros da congregação, as atas 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª e 43ª foram
18 aprovadas por unanimidade; **3** - Apreciação de ações de extensão: **3.1**-CIM-
19 Centro de Informações de Medicamentos. Coordenadora: Profa. Dra. Luciene
20 Alves Moreira Marques – aprovado *ad referendum*; **3.2**-Atenfar no seu lar.
21 Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado – aprovado *ad referendum*;
22 **3.3**-Acolhimento e acompanhamento de acadêmicos da UNIFAL em sofrimento
23 psíquico. Coordenadoras: Profa. Dra. Vânia Regina Bressan e Profa. Dra.
24 Luciene Alves Moreira Marques – aprovado *ad referendum*; **3.4** - Campanha
25 Setembro Amarelo 2017. Coordenadora: Profa. Dra. Luciene Alves Moreira
26 Marques – aprovado *ad referendum*; **3.5** - Ciclo de Seminários do CEFAL.
27 Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado – aprovado *ad referendum*;
28 **3.6** -Conhecer o barbeiro: subsídio para prevenir a infestação domiciliar.
29 Coordenadora: Profa. Rosângela Vieira Siqueira – aprovado *ad referendum*;
30 **3.7** Anemia-Aspectos Sociais e Educacionais. Coordenadora: Profa. Dra. Stella
31 Maris da Silveira Duarte – aprovado *ad referendum*; **3.8**-Aconselhamento
32 Genético aos Portadores de Hemoglobina S. Coordenadora: Profa. Dra. Stella
33 Maris da Silveira Duarte – aprovado *ad referendum*; **3.9**-Doe Sangue, Salve
34 Vidas. Coordenadora: Profa. Dra. Stella Maris da Silveira Duarte – aprovado *ad*
35 *referendum*; **3.10**-AFAU- Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL.
36 Coordenadora: Profa. Dra. Luciene Alves Moreira Marques – aprovado *ad*
37 *referendum*; **3.11**-CEFAL- Centro de Farmacovigilância da UNIFAL.
38 Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado – aprovado *ad referendum*;
39 **3.12**-Higiene e Segurança de Alimentos. Coordenadora: Profa. Dra. Sandra
40 Maria Oliveira Morais Veiga – aprovado *ad referendum*; **3.13**-Doenças
41 Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais. Coordenadora: Profa. Dra.
42 Sandra Maria Oliveira Morais Veiga – aprovado *ad referendum*; **3.14**-Águas de
43 Minas. Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos do Nascimento – aprovado *ad*
44 *referendum*; **3.15**-Mão Limpas – Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos do
45 Nascimento – aprovado *ad referendum*; **3.16** -Saúde. Coordenadora: Profa.
46 Msc Verônica Ferreira Magalhães – aprovado *ad referendum*; **3.17**-Descarte
47 Consciente de Medicamentos. Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Radighieri
48 Rascado – aprovado *ad referendum*; **3.18**-Evento: ciclo de Seminários do
49 CEFAL – 2017. Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado – aprovado



50 *ad referendum*; **3.19-Prestação de Serviço:** Serviços Farmacêuticos na
51 FARUNI. . Coordenador: Prof. L. Ricardo Radighieri Rascado – aprovado *ad*
52 *referendum*; **3.20-Evento:** Porque estudar na França? Descobrimo novos
53 parceiros e programas de mobilidade acadêmica. Coordenador: Prof. Dr.
54 Masaharu Ikegaki – aprovad *ad referendum*; **3.21-Gerenciamento e**
55 **recuperação de resíduos de solvntes orgânicos na UNIFAL-MG - – aprovado**
56 *ad referendum*. Todas as ações e extensão acima citadas foram aprovadas
57 por unanimidade; **4- Solicitação de abertura de processo seletivo para**
58 **contratação de professor substuto.** Foi apresentado o formulário para
59 solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de professor
60 substituto para as disciplinas de Farmacologia e Farmacologia Aplicada à
61 Enfermagem, visando à substituição da profa. Carla Speroni Ceron, por motivo
62 de licença gestante. Aprovado; **5-Apreciação da minuta do Regimento Interno**
63 **da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.** Em continuidade à apreciação da
64 proposta de minuta do Regimento Interno da FCF, foi discutido o Art. 30 do
65 Capítulo VI - Da Organização Didático-Científica. A Professora Fernanda
66 esclareceu que fez uma consulta na Auditoria Interna da UNIFAL-MG sobre o
67 conteúdo proposto no primeiro e no segundo parágrafo deste artigo e
68 apresentou a manifestação do auditor interno sobre o assunto. Sendo assim,
69 após a discussão e a apresentação de sugestões para alteração, em
70 conformidade com a manifestação da auditoria interna da UNIFAL-MG, o
71 parágrafo 3º foi excluído enquanto que o parágrafo 2º passou a ter a seguinte
72 redação: § 2º *Os Órgãos Complementares podem também prestar serviços à*
73 *comunidade, de acordo com a legislação vigente.* Não havendo mais sugestões
74 de alteração na presente proposta, a minuta do regimento interno da FCF foi
75 aprovada por unanimidade pelos membros desta Congregação. **6-Calendarário**
76 **de reuniões ordinárias para o primeiro semestre de 2017.** Ficou decidido que
77 as reuniões ordinárias da congregação do 1º semestre de 2017 serão
78 realizadas as sextas-feiras às 14h nas seguintes datas: 13/01, 10/02, 10/03,
79 07/04, 12/05 e 09/06. **7-Outros assuntos:** 7.1- 7.1- Proposta de Criação de
80 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em "Farmacologia aplicada à prática
81 clínica e prescrição farmacêutica" encaminhado pelo Departamento de
82 Alimentos e Medicamentos, que aprovou a proposta após consulta aos
83 docentes por *e-mail*. A Profa. Luciene Alves Moreira Marques pediu a palavra e
84 mencionou que já havia protocolado uma alteração do nome do Curso de
85 Especialização em Atenção Farmacêutica, atualmente coordenado por ela e
86 que a aprovação desta proposta geraria uma sobreposição de conteúdo. Disse
87 ainda que como já existe outro curso com a mesma finalidade/objetivo de
88 formação do aluno, é necessário repensar o enfoque do curso proposto, para
89 não ter dois cursos de especialização com mesmo propósito na FCF. A Profa.
90 Márcia Helena Miranda Caroso Podestá esclareceu que a proposta do curso
91 não é a mesma do Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica, que o
92 enfoque deste curso é em farmacologia aplicada à prática clínica, sendo que o
93 farmacêutico também terá ondição de prescrever medicamentos. A professora
94 Márcia complementou quediferentemente do curso já em funcionamento, o
95 curso proposto não tem cno foco preparar o aluno para o acompanhamento
96 farmacoterapêutico. A Prfa. Vanessa Bergamin Boralli Marques pediu a
97 palavra e sugeriu a retirada deste assunto de pauta, tendo em vista que isso
98 deveria ser discutido em reunião departamental. A Profa. Fernanda e os

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

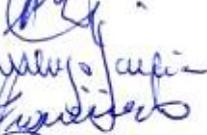
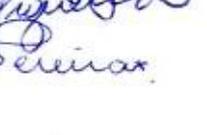
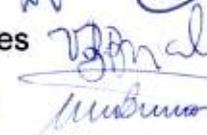
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



99 membros da Congregação concordaram com a sugestão da Profa. Vanessa. O
100 assunto foi retirado da pauta até que a proposta de criação do referido Curso
101 seja discutida em reunião do Departamento de Alimentos e Medicamentos. 7.2
102 - A Profa. Fernanda informou sobre o resultado do recurso referente ao
103 descongelamento do calendário acadêmico, que foi votado na reunião do
104 CEPE do dia 28/11/16. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo
105 Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes:

106
107 Fernanda Borges de Araújo Paula 
108 Antônio Carlos da Silva 
109 Antonio Luengo Garcia 
110 Eduardo Costa de Figueiredo 
111 Elisângela Monteiro Pereira 
112 Masaharu Ikegaki 
113 Maria Rita Rodrigues 
114 Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá 
115 Rudy Bonfilio 
116 Luciene Alves Moreira Marques 
117 Vanessa Bergamin Boralli Marques 
Marcela Moreira de Lima 